

ATA DE REUNIÃO 450^a

ATA DA 450^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 01º DE OUTUBRO DE 2025

Ata da 450^a Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada no primeiro dia do mês de outubro de 2025, com início às 08h26min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: A Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também presentes na reunião Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Souza – Procuradora-Geral e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após a verificação há quórum para o início das atividades.

2. APRECIACAO E APROVAÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES 447^a e 448^a ROD: Após leitura prévia, as atas da 447^a e 448^a ROD, são aprovadas por unanimidade.

3. APRECIACAO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:

- 4.** Informes da Presidência;
- 5.** Informes das Conselheiras Diretoras;
- 6.** Processo SEI nº 00239.004028/2025-99 – Requerimento de Autorização para Exercício Eventual da Atividade de Perícia Judicial;
- 7.** Processo SEI nº 00239.006302/2025-64 – Solicitação de posicionamento legal sobre atuação de auxiliares e técnicos de enfermagem na ausência do enfermeiro;
- 8.** Processo SEI nº 00239.002641/2025-71 – Aplicação do Termo de Circunstanciado Administrativo;
- 9.** Processo SEI nº 00239.005642/2025-78 – Apoio para divulgação de pesquisa “Translação do conhecimento e implementação de evidências na prática: da prontidão organizacional aos impactos, desafios e perspectivas de profissionais da saúde de instituições de saúde brasileiras”;
- 10.** Processo SEI nº 00239.006678/2025-79 – Minuta de ofício da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos - atendimento domiciliar ininterrupto de paciente portadora de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA);
- 11.** Processo SEI nº 00239.005391/2025-21 – Minuta de ofício da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos - Diretrizes e responsabilidades especiais para a administração de polivitamínicos por técnicos de enfermagem;
- 12.** Processo SEI nº 00239.005386/2025-19 – Minuta de ofício da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos - Capacitação do enfermeiro para realizar a punção do cateter totalmente implantado (Port-a-Cath®);
- 13.** Processo SEI nº 00239.005205/2025-54 – Minuta de ofício da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos - capacitação de enfermeiros para realizar suturas e
- 14.** Processo SEI nº 00239.005873/2025-81 – Resposta ao questionamento feito pela Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo/PR. Pauta aprovada por unanimidade.

PAUTA:

- 4.** A Presidente inicia a reunião informando que realizaram visita no local do evento em que ocorrerá a recepção do Jubileu de ouro. Comenta sobre a quantidade de convidados, o funcionamento do local e a estimativa de custos para o evento. Reforça sobre a realização de audiência pública do Conselho Regional de Medicina que acontecerá em 08 de outubro de 2025 e que os Conselheiros não serão portariados para representar o Regional.
- 5.** A Conselheira Daniele Fabris informa que será necessária a realização de mais uma reunião da comissão sobre verbas indenizatórias pois receberam mais um documento para análise. Informa ainda a necessidade de alteração da data da próxima reunião ordinária de Diretoria, para o dia 22 de outubro no período da tarde.
- 6.** A Presidente passa a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Souza que apresenta o Processo SEI nº 00239.004028/2025-99, requerimento de autorização para exercício eventual da atividade de Perícia judicial. A Procuradora faz a leitura do Parecer nº 553/2025/Procuradoria Geral. A Presidente questiona a Procuradora se não caberia a gratificação de dedicação exclusiva prevista aos enfermeiros fiscais. A Procuradora esclarece que foram analisados, pelo corpo jurídico, os editais e ponderaram a resposta que já havia sido realizada ao sindicato sobre questionamento semelhante. A procuradora ainda reforça que foi considerado que o trabalho realizado pelos fiscais não comprehende apenas a carga horária diária, em que a sede e as subseções permanecem abertas, pois há a realização de atividades, pela fiscalização, após este horário. Além de viagens e treinamentos e o parecer foi fundamentado sobre essa ótica. Dando continuidade a Procuradora faz a leitura da conclusão em que opina que para aqueles enfermeiros fiscais cujo edital de concurso previa exclusividade: proíba-se a atuação como peritos judiciais, caso das solicitantes, aprovadas no concurso público regido pelo edital 001/2018. E para aqueles enfermeiros fiscais cujo edital de concurso silenciava a respeito: faculte-se a atuação como peritos judiciais, desde que respeitado o horário de expediente, sendo qualquer alteração no horário subordinada a autorização da chefia competente. Sem discussão a Diretoria aprova o parecer por unanimidade.
- 7.** Mantendo a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Souza que apresenta o Processo SEI nº 00239.006302/2025-64, solicitação de posicionamento legal sobre atuação de auxiliares e técnicos de enfermagem na ausência do enfermeiro. A Procuradora faz a leitura do Parecer nº 547/2025/Procuradoria Geral e sugere o encaminhamento via ofício. Sem discussão, o parecer e o envio são aprovados pela Diretoria.
- 8.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.002641/2025-71, referente a aplicação do Termo de Circunstanciado Administrativo - TCA. Faz a leitura do parecer nº 312/2025/Controladoria Geral, que manifesta a conformidade do processo e exarou parecer favorável ao prosseguimento. Diretoria ciente aprova o TCA e demais trâmites necessários do processo.
- 9.** Com a palavra Elizabeth Sousa da Cunha Coordenadora da Comissão de Ensino, Pesquisa e Inovações do Coren-PR, apresenta o Processo SEI nº 00239.005642/2025-78, referente a solicitação de apoio para divulgação de pesquisa sobre “Translação do conhecimento e implementação de evidências na prática: da prontidão organizacional aos impactos, desafios e perspectivas de profissionais da saúde de instituições de saúde brasileiras”. Elizabeth esclarece que se trata de divulgação de pesquisa. Que a comissão realizou a análise do projeto, o mesmo está devidamente aprovado na Plataforma Brasil e a comissão opina pela divulgação da pesquisa no site e redes sociais do Conselho. Sem discussão a Diretoria aprova a divulgação e solicita o encaminhamento para assessoria de comunicação e ao chefe da divisão de fiscalização do exercício profissional para encaminhamento aos enfermeiros responsáveis técnicos.
- 10.** Retomando a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.006678/2025-79, minuta de ofício da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, referente a manifestação a cerca de atendimento domiciliar ininterrupto de paciente portadora de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA). A Conselheira faz a leitura da manifestação e na sequência a minuta de ofício. Sem objeções, a Diretoria aprova por unanimidade o encaminhamento do ofício.
- 11.** Com a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta o Processo SEI nº 00239.005391/2025-21, referente a minuta de ofício da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos sobre as diretrizes e responsabilidades especiais para a administração de polivitamínicos por técnicos de enfermagem. O Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira faz a leitura da manifestação e na sequência a Conselheira faz a leitura da minuta de ofício emitida pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. A Diretoria aprova a emissão e o envio do ofício à demandante.
- 12.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.005386/2025-19, referente a minuta de ofício da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, sobre capacitação do enfermeiro para realizar a punção do cateter totalmente implantado (Port-a-Cath®). A Conselheira faz a leitura da manifestação, recebida via e-mail, e na sequência a minuta de ofício. Sem objeções, a Diretoria aprova por unanimidade o encaminhamento e envio do ofício.
- 13.** Mantendo a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.005205/2025-

54, sobre a minuta de ofício da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, referente a capacitação de enfermeiros para realizar suturas. Informa que a solicitação foi encaminhada via e-mail à Câmara Técnica e na sequência realiza a leitura da minuta de ofício emitida pela Câmara Técnica. As Diretoras solicitam ajuste na emissão do ofício e aprovam por unanimidade o encaminhamento. **14.** Com a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Souza apresenta o Processo SEI nº 00239.005873/2025-81, referente a resposta ao questionamento feito pela Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo/PR. A Procuradora realiza a leitura do Parecer nº 641/2025/Procuradoria Geral em que a assessoria jurídica entende que as profissionais Lírica Guimarães e Andressa Letícia Fromholtz, caso queiram e desde que não exista nenhum outro óbice, deverão permanecer integrando a Comissão de Ética da Saúde do Município de Colombo/PR e continuar exercendo com autonomia e imparcialidade as atribuições que lhes foram conferidas legalmente. Sem discussão, a Diretoria aprova o parecer e emissão de ofício para encaminhamento do parecer a demandante. Nada mais havendo a tratar, a 450ª ROD foi encerrada às 09h45min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada eletronicamente pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

Coren/PR 104.753

DANIELE FABRIS

Secretária

Coren/PR 202.932

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 21/10/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 23/10/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 05/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183932** e o código CRC **2F56E6DD**.